Natal, 15 de agosto de 2023.

Projeto de Lei *Nº* *de 2023*

Institui o programa de promoção do hino da cidade de Natal, e a criação de versões promocionais e dá outras providências.

Art. 1º - Fica instituído o programa de promoção do Hino da Cidade de Natal nas escolas municipais, bem como a criação de versões promocionais do hino em diferentes estilos musicais contemporâneos.

Parágrafo Único: O programa terá como regra principal, manter a letra original composta pelo professor Waldson José Bastos Pinheiro.

Art. 2º - O programa de promoção do hino nas escolas consistirá na realização de atividades educativas que visem apresentar a história, a letra e o significado do hino aos estudantes, incentivando o conhecimento e o respeito ao patrimônio cultural da cidade.

Art. 3º - Para a criação de versões promocionais do hino em diferentes estilos musicais, será promovido um concurso aberto à participação de músicos locais e regionais, bem como estudantes das escolas municipais. O concurso terá como objetivo selecionar as melhores versões que respeitem a letra original do hino.

Art. 4º - As versões promocionais do hino serão avaliadas por uma comissão composta por músicos, especialistas em música, representantes da Secretaria Municipal de Educação e da Fundação Cultural Capitania das Artes- FUNCARTE.

Art. 5º - Os vencedores do concurso serão reconhecidos e premiados pelo seu trabalho na criação das versões promocionais do hino, incentivando a participação de talentos locais e valorizando a cena musical da cidade.

Art. 6º - As versões promocionais do hino serão divulgadas em plataformas digitais, rádios locais, eventos culturais e sociais, ampliando sua visibilidade e alcance entre a população.

Art. 7º - A Fundação Cultural Capitania das Artes- FUNCARTE será responsável por coordenar o concurso e as ações de promoção do hino nas escolas.

Câmara Municipal de Natal
Gabinete do Vereador Milklei Leite
Rua Jundiai, 546 Natal/RN – CEP 59020-120
Cel. 84 98768 2149 / Email: milkleileite@hotmail.com

Art. 8º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 9º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



Milklei Leite de Farias
Vereador de Natal

Câmara Municipal de Natal
Gabinete do Vereador Milklei Leite
Rua Jundiai, 546 Natal/RN – CEP 59020-120
Cel. 84 98768 2149 / Email: milkleileite@hotmail.com

VEREADOR Milklei Leite
SEMPRE AO LADO DO POVO

Justificativa:

O Hino da Cidade de Natal é um importante elemento de nossa identidade cultural, sendo de autoria do saudoso professor Waldson José Bastos Pinheiro. No entanto, apesar de sua rica letra, muitos cidadãos desconhecem a melodia e a história por trás desse símbolo.

Para promover o hino entre as novas gerações e valorizar o patrimônio cultural da cidade, propomos a criação do programa de promoção do hino nas escolas municipais. Através de atividades educativas, os estudantes terão a oportunidade de conhecer a letra, a história e o significado do hino, fortalecendo o vínculo emocional com sua cidade.

Além disso, a criação de versões promocionais do hino em diferentes estilos musicais contemporâneos é uma estratégia inovadora para torná-lo mais acessível e atrativo, especialmente para os jovens. A realização de um concurso para a seleção das melhores versões, mantendo a letra original, estimula a participação de músicos locais e regionais, bem como dos próprios estudantes das escolas municipais.

As versões promocionais do hino serão avaliadas por uma comissão especializada, garantindo a qualidade artística e a fidelidade à letra original. Ao divulgar as versões promocionais em plataformas digitais, rádios locais e eventos culturais, buscamos ampliar sua visibilidade e alcance, aproximando ainda mais a população desse importante símbolo.

Com a incorporação das atividades do programa de promoção do hino nas escolas ao currículo escolar, a educação cidadã será enriquecida e os estudantes terão a oportunidade de aprender sobre a cultura local de forma significativa.

Diante disso, contamos com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste projeto de lei, que visa preservar e difundir o patrimônio cultural representado pelo Hino da Cidade de Natal, promovendo uma maior identificação e orgulho de nossa população.